



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 07/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: JANETE PEREIRA PINHEIRO

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Servidor: ROSENI BARBOSA DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Vereador: ANA CLAUDIA BALDI

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: CURSO DE CAPACITAÇÃO.

Objetivo da Viagem: CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE VIRTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA E SERVIDORES PARTICIPARAM DO CURSO CIPA NR5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de março de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente